



OFÍCIO/REQUERIMENTO Nº 026/2023

Bom Jardim de Goiás - GO, 10 de fevereiro de 2023.

Ao Exmo. Sr.:

Willan Gregório Neto

D.D Presidente da Câmara

CONSIDERANDO o Projeto de Engenharia apresentado pelo Engenheiro *José Henrique Martins de Sousa*, devidamente inscrito no CREA-GO sob registro nº 1015070078D-GO, que contém:

- Projeto arquitetônico;
- Projeto estrutural;
- Planilha orçamentária;
- Cronograma físico financeiro;
- Memorial de cálculo;
- Composição BDI;
- Fiscalização da obra;
- Responsabilidade técnica ART;
- Memorial descritivo.

A Secretaria da Câmara Municipal de Bom Jardim de Goiás - GO, através de seu titular, vem à digna presença de Vossa Excelência, solicitar a **ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A EXECUÇÃO DO PROJETO DE REFORMA DO AUDITÓRIO ALCIDES CÂMARA LOPES**, para o Poder Legislativo Municipal, para o exercício de 2023. Sendo o que nós oferece para o momento, antecipamos a V. Exa., os nossos agradecimentos.

Estenio José Martins Mota
Secretário Administrativo



MINUTA
ESTADO DE GOIAS
CAMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE GOIÁS
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Nº 009/2023.
DO PROCESSO Nº 026/2023
DISPENSA Nº 017/2023

Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram a Câmara Municipal
de Bom Jardim de Goiás e a _____

CONTRATANTES:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE GOIÁS, estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 04.252.256/0001-47, com sede administrativa na Praça da Matriz, s/n, Centro, nesta cidade, neste ato sendo representada por seu Presidente, Sr. WILLAN GREGÓRIO NETO, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF de nº 392.249.611-34 e portador da RG nº 2199211 – SSP-GO, doravante denominada **CONTRATANTE**.

E, de outro lado, a empresa

CONTRATADA: _____, estado de _____, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. _____, com sede administrativa na _____, nº _____, _____, CEP: _____, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Tem justos o que mutuamente aceitam e outorgam, nos termos do Caput do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, tratando-se de empresa do município de _____ para a realização de serviços de **EXECUÇÃO DO PROJETO DE REFORMA DO AUDITÓRIO ALCIDES CÂMARA LOPES**, de maneira adequada, buscando otimizar a utilização dos recursos, possibilitando o planejamento em atendimento as necessidades do Poder Legislativo Municipal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto do Contrato:



A **CONTRATADA** como contrapartida do presente, deverá prestar os serviços mencionados à **CONTRATANTE**, para o exercício de 2023, como:

- a). Realizar os serviços abaixo mencionados ao Poder Legislativo Municipal, para o exercício de 2023.
- b). Responsabilizar-se pelos encargos tributários, trabalhistas, sociais e outros específicos de sua atividade econômica.
- c). Executar o Projeto de Engenharia apresentado pelo Engenheiro, que contém:
 - Projeto arquitetônico;
 - Projeto estrutural;
 - Planilha orçamentária;
 - Cronograma físico financeiro;
 - Memorial de cálculo;
 - Composição BDI;
 - Fiscalização da obra;
 - Responsabilidade técnica ART;
 - Memorial descritivo.
- d). Zelar pela perfeita execução, atendendo prontamente às solicitações do órgão solicitante, referente a realização do serviço.
- e). Garantir a qualidade dos produtos e serviços.
- f). Atender prontamente quaisquer exigências do representante da **CONTRATANTE**, inerente ao objeto da licitação.
- g). Comunicar a **CONTRATANTE**, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Valor Global do Contrato:

A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor global de R\$ _____, a serem pagos especificamente no mês de abril de 2023 e após a apresentação do Boletim Final de Medição, garantindo a finalização completa das obras, conforme especificado no Cronograma Físico-Financeiro, podendo ser alterado conforme solicitações, quando deferidas, sendo autorizado para débito em conta até o 5º (quinto) dia do mês subsequente ao vencimento.



CLÁUSULA TERCEIRA – Da vigência, do Prazo e das Condições de Pagamentos:

Este contrato terá início no momento de sua assinatura e expira em 31/12/2023, ou mediante a conclusão integral dos serviços compreendidos nesse contrato e será pago mediante autorização.

CLÁUSULA QUARTA – Da Dotação Orçamentária:

As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta da **Dotação Orçamentária:**

11.01.01.031.1101.1014/4490.51 Obras, Instalação Equipamentos para a Câmara Municipal/Obras e Instalações.

Ficha: 276; Fonte: 100; OR: **Recursos Municipais.**

CLAUSULA QUINTA – Da Execução

A execução dos serviços especificados na cláusula primeira deverá ocorrer nos prazos legais, desde que a **documentação necessária** seja entregue, à CONTRATADA, com antecedência e tempo hábil para execução dos mesmos.

CLAUSULA SEXTA – Da Responsabilidade

A CONTRATADA se responsabiliza pela parte técnica dos trabalhos, de acordo com a documentação a ser apresentada pela CONTRATANTE em tempo hábil.

CLAUSULA SETIMA – Do Reajuste e Da Multa:

Este contrato não sofrerá alteração no seu “quantum” no correr de sua vigência.

É fixada a multa de 2% (dois por cento) sobre o valor global do Contrato a parte INADIMPLENTE, podendo o mesmo ser rescindido a qualquer momento, mediante termo de rescisão de contrato assinado pelas partes, inclusive, com dispensa da multa respectiva, se for o caso.

CLÁUSULA OITAVA – Da Rescisão

O presente Contrato poderá ser rescindido:

- Quando ocorrer quaisquer dos fatos elencados na Lei Federal nº 14.133/2021.



- Por comum acordo firmado entre as partes, desde que haja conveniência para a ADMINISTRAÇÃO.

CLÁUSULA NONA – Da Fiscalização do Contrato e Do Foro:

A gestão do Contrato e a supervisão dos serviços estarão a cargo do Secretário Administrativo **ESTENIO JOSÉ MARTINS MOTA**.

A fiscalização técnica da obra será feita pelo Engenheiro **JOSÉ HENRIQUE MARTINS DE SOUSA**, devidamente inscrito no CREA-GO sob registro nº 1015070078D-GO.

Fica eleito o Foro da Comarca de Aragarças para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

Aplicam-se a este contrato todos os dispositivos legais pertinentes a contratos administrativos.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Bom Jardim de Goiás-GO, __ de fevereiro de 2023.

Willan Gregório Neto
Presidente da Câmara
CONTRATANTE

CONTRATADA
TESTEMUNHAS:

1- Nome: _____

Assinatura. _____ CPF _____

2- Nome: _____

Assinatura. _____ CPF _____